

# Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

### **REQUERIMENTO Nº 72/2022**

Requer informações acerca do benefício "Cartão Alimentação" oferecido pelo Poder Público Municipal conjunto com а Secretaria Municipal de Educação em favor dos alunos de escolas públicas no período da suspensão das aulas escolares em decorrência da pandemia COVID-19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Em meio à suspensão das atividades escolares em todo o país em decorrência da pandemia COVID-19, para beneficiar os alunos das escolas públicas que estudam em período integral e que necessitam da alimentação diária oferecida pelas instituições de ensino, alunos estes de maior vulnerabilidade social e que já recebiam acompanhamento do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação, foi criado pelo Poder Público Municipal em conjunto com a referida Secretaria o "Cartão Alimentação", que beneficiava estes alunos e, por consequência, suas famílias, com valor a financeiro mensal para a aquisição de alimentos, enquanto as aulas se encontravam suspensas de forma presencial.

Ocorre que com a volta as aulas na forma presencial este benefício foi extinto, o que foi de grande prejuízo às famílias vítimas das consequências econômicas e financeiras oriundas da pandemia, vez que diversos pais de família trabalhadores informais ficaram sem poder trabalhar e trazer o sustento para seus filhos, trabalhadores formais tiveram a renda reduzida e outros perderam seus empregos.

Ante a todo este contexto acima descrito, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias ligadas a esta pauta, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

#### REQUERIMENTO Nº 72/2022 - PÁGINA 02

- 1) Quando foi implementado o cartão alimentação em benefício dos alunos das escolas públicas do município?
- 2) Quais foram os objetivos da administração pública municipal em implantar o cartão alimentação em favor destes alunos?
- 3) Por qual período (inicial e final) perdurou o benefício do cartão alimentação em favor destes alunos?
- 4) Sobre números. Quantas crianças/alunos/famílias foram favorecidas ao longo do período de disponibilização destes cartões alimentação?
- 5) Quais os bairros/regiões do município com mais alunos favorecidos com este benefício vindo do cartão alimentação?
- 6) Com o fim do fornecimento deste cartão alimentação em razão da volta as aulas de forma presencial, como ficará a situação destas crianças e suas famílias considerando seu abalo financeiro em razão dos reflexos da pandemia COVID-19?
- 7) O Poder Público Municipal possui algum planejamento para continuar oferecendo este benefício de grande utilidade para as crianças e suas famílias?
- 8) Em caso de resposta positiva a questão anterior, especificar e descrever quais planos da administração pública para dar continuidade a este benefício.
- 9) Em caso de resposta negativa a questão 07, qual a justificativa?
- 10) Com a retomada das aulas escolares na forma presencial, há a possibilidade do cartão alimentação continuar beneficiando estes alunos/crianças? Ou será um benefício extinto definitivamente?
- 11) Demais esclarecimentos que julgar pertinentes acerca do benefício "cartão alimentação" no âmbito municipal.





# Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 72/2022 - PÁGINA 03

### **Justificativa**

O presente Requerimento visa entender e pautar sobre a distribuição do Cartão Alimentação, benefício oferecido pelo Poder Público Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação que favoreceu os alunos das escolas públicas em situação de vulnerabilidade social, e, consequentemente, suas famílias, vez que estes alunos perderam a merenda escolar devido à suspensão das aulas após a definição das medias de isolamento social contra a pandemia de Covid-19.

Assim, esta vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 25 de janeiro de 2022.

**Esther Moraes**-vereadora-